MÉDIO	Prestação de	ARP	SMADE		MEDIO	
	Serviços de					
	Horas Solda e					
	Horas Torno					

MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2023.

#### **MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

Protocolo 1209291

# **DECRETO Nº 6.648/2023**

# DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, o servidor **GUSTAVO FORMENTINI DA SILVA**, do cargo de Assessor do Executivo II, de provimento em comissão, para o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 6.527 de 20 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2023.

#### **MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

Protocolo 1209664

### **Portaria**

#### **PORTARIA N.º 092/2023**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO GESTOR/FISCAL DO FUTURO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de São Roque do Canaã/ES, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **ROBERTO ALVES MEIRELES**, ocupante do cargo de Subsecretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, para atuar como Gestor/Fiscal do futuro contrato a ser firmado com a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 030/2023, objetivando a contratação de empresa especializada em ornamentação natalina com instalação, manutenção e retirada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque do Canaã/ES, 22 de Novembro de 2023.

NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI

Secretária Municipal de Administração

Protocolo 1208987

# Aditivo

# EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2020

Processo no: 003860/2023.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.

Contratada: MV SISTEMAS LTDA.

**Objeto**: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de valor ao item/lote 004 do Contrato Nº 059/2020 relativo à manutenção parra a inclusão da funcionalidade WhatsApp, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã (Fundo Municipal de Saúde - FMS). **Vigência**: O presente instrumento entrará em vigor a partir do dia 01/11/2023 até o dia 16/06/2024.

**Valor**: R\$ 5.175,40 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

2.1.1. Para o Exercício de 2023: O valor global será de R\$ 1.374,00 (um mil trezentos e setenta e quatro reais), que correrá a conta da dotação orçamentária a seguir:

I - Secretaria Municipal de Saúde - Gestão da Atenção Básica:

a) 1515.1030100082.036 - 339040 - F: 107 - FR: 26000000027.

2.1.2. Para o Exercício de 2024: O valor global será de R\$ 3.801,40 (três mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos), que correrá à conta de dotação consignada no Orçamento da LOA de 2024.

KAMILA SALES ROLDI CORREA Secretária Municipal de Saúde Protocolo 1208964

# Venda Nova do Imigrante

# Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 004/2023. PROCESSO nº. 003441/2023. BASE LEGAL: Termo de Fomento celebrado sem chamamento público com base no Art. 31, inciso II, da Lei nº. 13.019/2014 e Art. 16 do Decreto Municipal Nº. 2.846/2017. OSC PROPONENTE: FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE KARATE - FEK, inscrita no CNPJ sob nº 30.966.840/0001-74, estabelecida na Rua Alberto de Oliveira Santos, Nº 42, Centro, CEP 29010-250, no município de Vitória, do Estado do Espírito Santo. OBJETO: Cooperação técnica e financeira para a realização da "5ª Etapa Estadual de Karatê 2023 " VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Gestora da Parceria: Sr. Cássia de Souza Manzoli. Matricula nº.620130. PERÍODO: 25 e 26/11/2023 DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

GESIMAR DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Protocolo 1209004

## **Portaria**

## PORTARIA Nº 2.645/2023

# NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

**CONSIDERANDO** que o município formalizou as seguintes **Atas de Registro de Preços**, referentes ao **Pregão Eletrônico nº 85/2023:** 

Ata de Registro de Preços de nº 181/2023, com a empresa BELL CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP, no valor de R\$ 62.094,50 (sessenta e dois mil noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Preços de nº 182/2023, com a empresa COSTA RICA COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

Ata de Registro de Preços de nº 183/2023, com a empresa FABRIK SOLUCAO EIRELI, no valor de R\$ 201.249,40 (duzentos e um mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Ata de Registro de Preços de nº 184/2023, com a empresa MTC INDUSTRIA E COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUCAO, no valor de R\$ 325.999,90 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Objeto AQUISIÇÃO DE MADEIRAS A SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **PAULO SERGIO GRACIANO**, matrícula nº 964846, ocupante do cargo de Gerente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, como Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **FÁBIO ZANDONADE**, matrícula nº 965985, ocupante do cargo de Gerente de Atividades Técnicas e Administrativas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, como Fiscal Substituto ao Fiscal nomeado no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 20 de novembro de 2023.

# JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal Protocolo 1209290

### **Aditivo**

# PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO

**RESUMO DO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 000066/2021** 

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: SERGIO DELPUPO

OBJETO: LOCADOR, celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 000066/2021, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TIPO GALPÃO, SITUADO NA AVENIDA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 151, BICUÍBA, VENDA